

Teologia das Religiões

Solange Aparecida de Souza Monteiro
Paulo Rennes Marçal Ribeiro
(Organizadores)

 **Atena**
Editora

Ano 2019

Solange Aparecida de Souza Monteiro
Paulo Rennes Marcal Ribeiro
(Organizadores)

Teologia das Religiões

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Karine de Lima

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

T314 Teologia das religiões [recurso eletrônico] / Organizadores Solange Aparecida de Souza Monteiro, Paulo Rennes Marcal Ribeiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-068-1

DOI 10.22533/at.ed.681192401

1. Religião. 2. Teologia – Estudo e ensino. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Ribeiro, Paulo Rennes Marcal.

CDD 200.71

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

“Sonhos se constroem com várias mãos”. Assim nasceu esse trabalho. Assim nascem os projetos de Solange Monteiro e Paulo Rennes. Assim se fertilizam em nós os seus sonhos. Assim se tecem as malhas de que é composto este todo universo da Diversidade. As questões que nos inquietam, os dilemas que nos afligem, os paradigmas que nos desafiam em práticas acadêmicas, docentes, constantes, se imbricam no amálgama pulsante desta obra que visa, acima de tudo, “desacomodar”. Pois que tudo que pulsa é vivo, está imerso na dinâmica do que se transforma, no impulso do que se recria, na ânsia do que se reinventa. Esta a matéria de que se alimenta essa reunião de pensamentos, essas vozes que se encontram, esses fios que se comungam em discussões teóricas. Desacomodar diante de tudo que não é “deslimite”, como diria Manoel de Barros. Trazer ao centro das discussões tudo que possa ter ficado à margem, de alguma forma. Questões relativas à religião, identidade, cultura, formação, representatividade, alienação, persuasão, silenciamento, subalternidade, apropriação, resistência. Assim é que o primeiro artigo deste livro, de autoria Edson Munck Junior Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora **“Vim para sofrer as influências do tempo / E para afirmar o princípio eterno de onde vim”**: a resignificação do sagrado em Murilo Mendes. O objetivo do trabalho é o de contribuir para o debate pertinente a obra poética *Tempo e eternidade*, publicada por Murilo Mendes em 1935, pode ser lida como promotora de diálogo entre o modernismo e a tradição bíblico-cristã. O livro, elaborado em parceria com o poeta Jorge de Lima, tinha, em sua primeira edição, a epígrafe “restauraremos a Poesia em Cristo”. No artigo **A Doutrina da Salvação no Brasil e a Violência Contra a Mulher e Os Direitos Humanos**, autora pretende demonstrar que nas matrizes mentais do pensamento vigente brasileiro existe uma influência teológica visibilizadas em imagens e em crenças, e que essas representações, além de serem extremamente violentas, revelam dois paradigmas cunhados na história do cristianismo e recriados na colonização do Brasil pela América Portuguesa. Os temas polêmicos também estão presentes no artigo, a Imprudência de Moisés, uma Reflexão a Partir de Números 20.2-13. Com o objetivo de vislumbrar qual teria sido a atitude que Moisés praticou, que o impediu de entrar na Terra Prometida de Reginaldo Pereira de Moraes Faculdades Batista do Paraná, PPG Teologia (Mestrado Profissional) Curitiba – Paraná. **No Artigo “a Influência dos Movimentos Sociais na Formação da vontade do Estado Brasileiro e na Promoção dos Direitos Humanos** das autoras de Rosângela Angelin e Maitê Alexandra Bakalarczyk Corrêa, aborda o tema *Direitos Humanos e Movimentos Sociais no Brasil*, tendo como parâmetro indagar acerca da influência dos movimentos sociais na formação da vontade do Estado brasileiro e na consequente promoção dos direitos humanos. **No artigo A questão Fenomênica da Morte e a Possibilidade de uma Fenomenologia do Morrer nas Ciências das Religiões** de autoria de Ana Cândida Vieira Henriques, a autora pretende expor os

diferentes conceitos de morte, visto que o termo se reveste de vários significados, com o intuito de que essa distinção possa nos fornecer subsídios suficientes para pensar numa fenomenologia do morrer no âmbito das Ciências das Religiões. Arraias – TO e a Festa de Nossa Senhora das Candeias: Aspectos Histórico-Devocionais de autoria de Joaquim Francisco Batista Resende, descreve a história da cidade e sua correlação com a vivência da fé cristã a partir desse festejo. Relatar-se-á historicamente a devoção, numa retrospectiva dentro da história da Igreja do Brasil e sua inserção na vida da comunidade. No artigo **Campanhas da Fraternidade Ecumênicas: Espaço para a Convivência Ecumênica de Crianças, Adolescentes e Jovens** dos autores Luís Felipe Lobão de Souza Macário CEM Joana Benedicta Rangel / CE Elisiário Matta Maricá/RJ, sobre as campanhas da fraternidade ecumênicas realizadas nos anos de 2000, 2005 e 2010, utilizando como principais fontes de pesquisa seus respectivos manuais para, através de uma leitura crítica, destacar sua origem, sua organização, seus objetivos gerais e específicos, assim como o desenvolvimento de seus temas. No artigo **Os Sentidos para Confissão Católica no Discurso do Papa Francisco**, dos autores Heitor Messias Reimão de Melo, Letícia Jovelina Storto, Solange Aparecida de Souza Monteiro, Paulo Rennes Marçal Ribeiro os autores procuram analisar a ressignificação das questões doutrinárias e do sacramento da confissão, buscando (des)construir o discurso religioso. Para isso, está fundamentada em Brandão (2004), Orlandi (2015a, 2015b, 2005, 2001), Lagazzi (1988) e Chauí (1984). **Descalça-te, a Terra é Sagrada: A Hermenêutica de Luís da Câmara Cascudo Na História Bíblica Do Êxodo 3:5.** de autoria Erielton de Souza Martins, este artigo relata artigo relata sobre o gesto simples de Moisés ao retirar as sandálias para adentrar num lugar sagrado, sinal este que perdura em algumas culturas há milênios. No artigo o **Hibridismo Religioso: As Tradições Católicas, Afro-Brasileiras e o Espiritismo** de autoria de Eroflim João de Queiroz, o autor investigar nas tradições religiosas católicas e afro-brasileiras a influência do hibridismo religioso nos elementos apropriados pela doutrina Kardecista para sua configuração no Recife. No artigo **Morte e Medo: Compreendendo a Finitude Humana a Partir de Levinas**, o autor Anderson Fernando Rodrigues Mendes Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP investigar a compreensão sobre a morte na filosofia de Emmanuel Levinas (1905-1995), e suas repercussões psicológicas próprias do evento do morrer, como, por exemplo, o medo e a angústia. No artigo O Filho e o Espírito Santo, de autoria de Aurea Marin Burocchi. A autora busca realizar uma aproximação do Espírito Santo da vida cotidiana dos homens e das mulheres de hoje, favorecendo a riqueza do viver a comunhão da vida trinitária. **Morte e Medo: Compreendendo a Finitude Humana a Partir de Levinas, de autoria de** Anderson Fernando Rodrigues Mendes, que investigar a compreensão sobre a morte na filosofia de Emmanuel Levinas (1905-1995), bem como suas repercussões psicológicas próprias do evento do morrer, como, por exemplo, o medo e a angústia. No artigo **O Livro de Ester: Análise do Livro A partir da Teoria da Enunciação e Sua Contribuição para Compreensão da**

História, de autoria de João Carlos Domingues dos Santos Rodrigues, o autor busca mostrar não neutralidade a linguagem, marcada pelas influências que recebemos e por como o outro a acolhe. No artigo **Os fundamentos e missão da pastoral do meio ambiente** de autoria de Ulysses Gusman Júnior, aborda sobre o documento conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe apresenta-nos a necessidade do cuidado com a criação, lembrando que a criação é manifestação do amor providente de Deus.

No artigo religião e Esfera Pública: Os Riscos da Violação de Neutralidade do Estado Laico de autoria de Sérgio Murilo Rodrigues, aborda as duas teses centrais de Carl Smith em *Politische Theologie* (1922) são: “soberano é quem decide sobre o estado de exceção” e “todos os conceitos expressivos da doutrina do Estado moderna são conceitos teológicos secularizados”. **Religião e Religiosidade entre os Imigrantes Japoneses no Rio Grande Do Sul: Diálogos Culturais entre Brasil e Japão dos autores Tomoko Kimura Gaudioso e André Luis Ramos Soares**, o trabalho busca apresentar as adaptações, remanejamento e práticas religiosas percebidas entre os imigrantes japoneses residentes na região metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Sujeito de Direitos Humanos, Sujeito da Cultura Hebraica e Sujeito em Alain Touraine: Interfaces, o autor** Noli Bernardoahn procura-se demonstrar interfaces possíveis entre a compreensão de Alain Touraine sobre sujeito e ator/atriz social, o sujeito profético da cultura hebraica, especificamente a partir do livro bíblico de Miquéias 3,8, e o sujeito de direitos humanos, compreendendo-o situado espacial e temporalmente. No artigo **UMA PERSPECTIVA PARA A TEOLOGIA DA SAÚDE NO CONTEXTO DA CAPELANIA HOSPITALAR**, o autor Rômulo Anderson Matias Ferreira, investiga a relação íntima com a corporeidade até o ponto de não poder prescindir dela. A partir da definição de saúde pela Organização Mundial de Saúde, é cada vez mais pacífico que a saúde é uma realidade multidimensional, fazendo surgir a necessidade de compreensão dos aspectos que a compõem.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	10
“VIM PARA SOFRER AS INFLUÊNCIAS DO TEMPO / E PARA AFIRMAR O PRINCÍPIO ETERNO DE ONDE VIM”: A RESSIGNIFICAÇÃO DO SAGRADO EM MURILO MENDES	
Edson Munck Junior	
DOI 10.22533/at.ed.6811924011	
CAPÍTULO 2	17
A DOCTRINA DA SALVAÇÃO NO BRASIL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E OS DIREITOS HUMANOS	
Claudete Ribeiro de Araujo	
DOI 10.22533/at.ed.6811924012	
CAPÍTULO 3	28
A IMPRUDÊNCIA DE MOISÉS, UMA REFLEXÃO A PARTIR DE NÚMEROS 20.2-13	
Reginaldo Pereira de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.6811924013	
CAPÍTULO 4	40
A INFLUÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA FORMAÇÃO DA VONTADE DO ESTADO BRASILEIRO E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
Rosângela Angelin	
Maitê Alexandra Bakalarczyk Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.6811924014	
CAPÍTULO 5	56
A QUESTÃO FENOMÊNICA DA MORTE E A POSSIBILIDADE DE UMA FENOMENOLOGIA DO MORRER NAS CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	
Ana Cândida Vieira Henriques	
DOI 10.22533/at.ed.6811924015	
CAPÍTULO 6	69
ARRAIAS – TO E A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS: ASPECTOS HISTÓRICO-DEVOCIONAIS	
Joaquim Francisco Batista Resende	
DOI 10.22533/at.ed.6811924016	
CAPÍTULO 7	75
SENTIDOS PARA CONFISSÃO CATÓLICA NO DISCURSO DO PAPA FRANCISCO	
Heitor Messias Reimão de Melo	
Letícia Jovelina Storto	
Solange Aparecida de Souza Monteiro	
Paulo Rennes Marçal Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6811924017	
CAPÍTULO 8	86
CAMPANHAS DA FRATERNIDADE ECUMÊNICAS: ESPAÇO PARA A CONVIVÊNCIA ECUMÊNICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	
Luís Felipe Lobão de Souza Macário	
DOI 10.22533/at.ed.6811924018	

CAPÍTULO 9	95
DESCALÇA-TE, A TERRA É SAGRADA: A HERMENÊUTICA DE LUÍS DA CÂMARA CASCU DO NA HISTÓRIA BÍBLICA DO ÊXODO 3:5.	
Erielton de Souza Martins	
DOI 10.22533/at.ed.6811924019	
CAPÍTULO 10	102
HIBRIDISMO RELIGIOSO: AS TRADIÇÕES CATÓLICAS, AFRO-BRASILEIRAS E O ESPIRITISMO	
Eroflim João de Queiroz	
DOI 10.22533/at.ed.68119240110	
CAPÍTULO 11	113
MORTE E MEDO: COMPREENDENDO A FINITUDE HUMANA A PARTIR DE LEVINAS	
Anderson Fernando Rodrigues Mendes	
DOI 10.22533/at.ed.68119240111	
CAPÍTULO 12	121
O FILHO E O ESPÍRITO SANTO	
Aurea Marin Burocchi	
DOI 10.22533/at.ed.68119240112	
CAPÍTULO 13	137
O LIVRO DE ESTER: ANÁLISE DO LIVRO A PARTIR DA TEORIA DA ENUNCIÇÃO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA COMPREENSÃO DA HISTÓRIA	
João Carlos Domingues dos Santos Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.68119240113	
CAPÍTULO 14	144
OS FUNDAMENTOS E MISSÃO DA PASTORAL DO MEIO AMBIENTE	
Ulysses Gusman Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.68119240114	
CAPÍTULO 15	153
RELIGIÃO E ESFERA PÚBLICA: OS RISCOS DA VIOLAÇÃO DE NEUTRALIDADE DO ESTADO LAICO	
Sérgio Murilo Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.68119240115	
CAPÍTULO 16	160
RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE ENTRE OS IMIGRANTES JAPONESES NO RIO GRANDE DO SUL: DIÁLOGOS CULTURAIS ENTRE BRASIL E JAPÃO	
Tomoko Kimura Gaudioso	
André Luis Ramos Soares	
DOI 10.22533/at.ed.68119240116	
CAPÍTULO 17	167
SUJEITO DE DIREITOS HUMANOS, SUJEITO DA CULTURA HEBRAICA E SUJEITO EM ALAIN TOURAINE: INTERFACES	
Noli Bernardo Hahn,	
DOI 10.22533/at.ed.68119240117	

CAPÍTULO 18	180
UMA PERSPECTIVA PARA A TEOLOGIA DA SAÚDE NO CONTEXTO DA CAPELANIA HOSPITALAR	
Rômulo Anderson Matias Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.68119240118	
SOBRE OS ORGANIZADORES	186

SUJEITO DE DIREITOS HUMANOS, SUJEITO DA CULTURA HEBRAICA E SUJEITO EM ALAIN TOURAINE: INTERFACES

Noli Bernardo Hahn,

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, RS - URI

RESUMO: Neste artigo, procura-se demonstrar interfaces possíveis entre a compreensão de Alain Touraine sobre sujeito e ator/atriz social, o sujeito profético da cultura hebraica, especificamente a partir do livro bíblico de Miquéias 3,8, e o sujeito de direitos humanos, compreendendo-o situado espacial e temporalmente. Touraine entende sujeito como ‘desejo de’, como ‘força para’, como ‘coragem de’ criar e resistir. Enquanto apenas ‘desejo de’, o indivíduo não é ator/atriz. A passagem de sujeito a ator/atriz se processa num ato dinâmico de resistência e de criação. O sujeito profético de Miqueias 3,8, em que o profeta afirma “estou cheio de força, do direito e da coragem para ...” e o sujeito de direitos humanos, que se constitui a partir de lutas por direitos, ao mesmo tempo, à diferença e à igualdade, em sociedades multiculturais, podem ser relacionados com o entendimento de Alain Touraine sobre sujeito/ator/indivíduo? Esta é a questão central a ser respondida no artigo. A metodologia que se emprega é a análise comparativa entre os escritos de Touraine, a exegese do texto hebraico e estudos sobre a

constituição do sujeito de direitos humanos em lutas por direitos à igualdade e à diferença. A tese central que se procura demonstrar é que tanto o sujeito profético que se mostra no texto de Miquéias, o sujeito de direitos humanos e o sujeito/ator/atriz de Touraine se constituem numa dinâmica de resistência e de criação.

PALAVRAS-CHAVE: Sujeito de direitos humanos; Sujeito moderno; Sujeito em Alain Touraine; Sujeito da Cultura Hebraica; Movimentos de resistência.

SUBJECT OF HUMAN RIGHTS, SUBJECT OF HEBREW CULTURE AND SUBJECT TO ALAIN TOURAINE: INTERFACES

ABSTRACT: This article seeks to demonstrate possible interfaces between Alain Touraine’s understanding about subject and social actor/actress, the prophetic subject of Hebrew culture, specifically from the biblical book of Micah 3,8, and the subject of human rights, comprehending him spatially and temporarily situated. Touraine understands subject as ‘desire for’, as ‘force for’, as ‘courage to’ create and resist. While only ‘desire for’, the individual is not an actor/actress. The passage from subject to actor / actress takes place in a dynamic act of resistance and creation. The prophetic subject of Micah 3,8, in which the prophet affirms “I am filled with power, with justice and with might ...” and the subject

of human rights, which is constituted from struggles for rights, at the same time, for difference and for equality in multicultural societies can be related to Alain Touraine's understanding of subject/actor/individual? This is the central question to be answered in the article. The methodology used is the comparative analysis between the writings of Touraine, the exegesis of the Hebrew text and studies on the constitution of the subject of human rights in struggles for rights to equality and difference. The central thesis which is sought to demonstrate is that both the prophetic subject showed in the text of Micah, the subject of human rights and the subject/actor/actress to Touraine constitute a dynamic of resistance and creation.

KEYWORDS: Subject of human rights; Modern subject; Subject to Alain Touraine; Subject of Hebrew Culture; Resistance movements.

1 | INTRODUÇÃO

O tema que se desenvolve nesta pesquisa centra-se na relação entre profecia, da cultura hebraica, do antigo oriente, direitos humanos e a compreensão do sociólogo francês Alain Touraine sobre sujeito. Qual é a relação que se pretende argumentar? A questão central está em entender o tema sujeito pessoal profético, suas relações com a compreensão de sujeito/ator/indivíduo em Alain Touraine e o entendimento que se possui sobre o sujeito de direitos humanos.

Para quem possui certa familiaridade com o texto profético, da cultura hebraica, sabe que uma característica literária dessa literatura é a integração e a inter-relação de uma denúncia e de um anúncio. A denúncia representa o diagnóstico e mostra, nos níveis sociológico, antropológico, psicológico e teológico, a resistência a práticas e compreensões questionadas e criticadas pelos autores e pelas autoras dos escritos conhecidos como proféticos. No geral, a voz vigilante, crítica e questionadora dos profetas é em relação aos representantes do Estado monárquico, modelo de Estado que se encontra constituído e instituído pelos poderes político, militar e religioso. No olhar atento dos profetas, estes representantes utilizam-se de seu poder para discriminar, abusar, explorar, oprimir, entre outras ações informadas em verbos nos textos originais, os mais pobres e vulneráveis de sua época. O anúncio evidencia o prognóstico, ou seja, o que se espera de mudanças diante da situação analisada e denunciada. O anúncio instala o sonho, a esperança e a utopia. O anúncio expressa a esperança ativa e criativa fundida no calor da dinâmica de um movimento de resistência.

Outro aspecto importante a se ressaltar, neste artigo, em relação aos escritos proféticos, é a pouca presença de textos em que o profeta fala em seu nome. O profeta fala, na maior parte dos textos, em nome de outro. Ele, no geral, é intermediário e mensageiro. Miqueias, capítulo 3, não segue a regra geral. Neste texto, o sujeito pessoal profético mostra seu rosto. Miqueias fala em seu nome, o que merece uma atenção especial para quem estuda o tema sujeito na atualidade. A presença dessa

vertente literária, em textos antigos, anuncia a relevância do indivíduo em processos de resistência e de criação. Esta constatação é muito relevante ao se tematizar *indivíduo*, que é um tema, ainda hoje, predominantemente reconhecido como sendo da modernidade.

No estudo, a seguir, procura-se, então, explicitar relações entre Touraine, direitos humanos e Miqueias. Na primeira parte, trazem-se estudos de Touraine; na segunda parte, além de estudar o texto de Miqueias, estabelecem-se relações entre o texto profético, Touraine e direitos humanos em relação ao tema *sujeito*.

2 | SUJEITO, INDIVÍDUO E ATOR EM ALAIN TOURAINÉ

Para compreender o pensamento de Alain Touraine, é necessário entender a distinção que ele faz entre sujeito, ator/atriz e indivíduo. Para o referido sociólogo, sujeito ainda não é ator e muitos indivíduos não se tornam atores ou atrizes por não resistir e por não criar. Essa informação é importante porque na concepção de Touraine sujeito é *desejo de se tornar ator/atriz* e tal somente sucede em processos de resistência e de criação que são, também, ao mesmo tempo, processos de subjetivação, autonomização e individuação. Muitos indivíduos são anulados e não conseguem se tornar atores ou atrizes por sofrerem influências massivas do sistema de mercado e de comunitarismos autoritários. Para Touraine, “o sujeito é vazio”. (TOURAINÉ, 2004, p. 34) Ele continua explicando o que tal afirmação significa:

Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta de sobrevivência em face da enorme pressão da economia, do consumo, da cultura de massa e também do comunitarismo. Para mim, o sujeito é o olhar sobre o corpo individual, não-social, apenas vivo e sexuado. (TOURAINÉ, 2004, p. 34)

Esta citação traz uma informação central para se entender o que significa sujeito: “Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta ...”. (TOURAINÉ, 2004, p. 34) Luta e vazio para o autor em estudo são sinônimos. Luta também tem o mesmo sentido de resistência e de desejo. Vazio, para Touraine, significa sem conteúdo social. Sujeito não possui, não se constitui e não se define a partir de conteúdo social.

Sujeito se define como não-social. Sujeito é *desejo*. Sujeito é *luta*. Sujeito é *busca*. Sujeito é *força* (orientado para si próprio). Sujeito é *resistência*. Sujeito é *capacidade*. Sujeito é *procura*. Sujeito é *cuidado*. Sujeito é *defesa*. Sujeito é *liberdade*. Sujeito é *negação*. Sujeito é *força criadora*. Sujeito é *libertação*. Sujeito é *amor*. Sujeito é *rejeição*.¹ Sujeito, portanto, é um conceito não-social, pois a ordem social, como ele afirma em seus textos, é fundamentalmente o anti-sujeito.

¹ Estas palavras qualificadoras não foram inventadas. Numa leitura atenta dos textos de Touraine, o leitor as encontra. Estas palavras, em si e por si, não possuem conteúdo social. Todas estas têm o sentido de significarem o que Touraine entende ser sujeito.

Agora, é relevante entender a relação entre *sujeito* e *ator*, dois conceitos cujos sentidos não podem ser separados ou desconectados. “Sujeito é o desejo de ser ator, e o ator é sempre ‘social’, não um ator no vazio”. (TOURAINÉ, 2004, p. 35) Se sujeito se reduz a *desejo de ser*, sem conteúdo social, apenas vivo e sexuado, tal ‘redução’ evidencia-se em incompletude. Touraine explica a necessária relação entre sujeito e ator para não se ter uma compreensão equivocada. Assim ele escreve: “Quando digo o sujeito é vazio, quero dizer que o sujeito só se torna pleno ao tornar-se ator social ou ator de uma relação interpessoal, mas sem nunca perder a relação do Eu ao eu”.² (TOURAINÉ, 2004, p. 35)

Entender a relação entre sujeito e ator é fundamental, pois só se torna ator quem não se deixa anular em seu desejo de ser e o sujeito (este desejo de ser) somente torna-se completo, pleno, ao se tornar ator. Torna-se relevante destacar que a compreensão de ator não se restringe a uma relação social. Engloba, também, a relação interpessoal e intrapessoal de forma mesclada e integrada. Enquanto as dimensões da relação social com a interpessoal e a intrapessoal não estiverem integradas, o sujeito não se completa, não se ‘plenifica’. Assim se entende Touraine quando ele diz que a defesa contra o social e a reconstrução do social somente são possíveis quando conseguirmos intervir como sujeitos. Jamais alguém será um ator social se não for sujeito. Um indivíduo que não consegue ser sujeito, que não consegue relacionar o Eu ao eu, que é vítima de alguma manipulação, que já foi instrumentalizado por outrem para um objetivo alheio, ele não é mais força criadora e nem liberdade para se defender e se proteger do social e muito menos para reconstruí-lo.

No livro, *O mundo das mulheres*, o autor distingue também *Eu* de *eu*. Quando analisa a expressão que entende ser fundamental da experiência feminina – *eu sou uma mulher* – afirma que “não existe identidade entre o *Eu* que cria, que ama ou que rejeita, e o *eu* que já está constituído e que, por consequência, é visto pelo outro e se define por suas relações com o outro”. (TOURAINÉ, 2007, p. 41) O primeiro *Eu* é o *Eu-vazio*, resistente, força criadora e libertadora, sem conteúdo social. O segundo *eu*, no entendimento do autor, foi criado pelos homens para formar um gênero. Para a construção e afirmação do sujeito, essa distinção é importante para exatamente compreender processos de instrumentalização e de manipulação, como, também, de subjetivação e/ou individuação. O segundo *eu* é um *eu* instrumentalizado, dominado, manipulado, criado por outros e não criador de si.

Introduziu-se, com a afirmação anterior, a ideia da construção e da afirmação do sujeito. Ao afirmar-se e construir-se, em processos de subjetivação, o sujeito se torna ator. Em relação ao social, o sujeito afirma-se ao se defender dele e, ao mesmo tempo, ao participar de sua reconstrução. Contra quem o sujeito, ao afirmar-se, deve se defender?

² O *Eu* maiúsculo significa o desejo de ser, o sujeito, sem conteúdo social. O *eu* minúsculo representa o indivíduo, que não se identifica com o sujeito, mas as duas noções não podem ser separadas. Indivíduo também não se identifica com ator. As três noções oportunamente serão esclarecidas.

Quando trata do tema no livro *Poderemos viver juntos?*, assim escreve:

Já não sabemos quem somos. A nossa patologia principal teve sua origem por longo tempo no peso repressivo que as proibições, as leis exerciam sobre nós; vivemos uma patologia às avessas, a da impossível formação de um eu, afogado na cultura de massa ou encerrado em comunidades autoritárias. (TOURAINÉ, 1998, p. 71)

Respondendo claramente a pergunta acima formulada, o sujeito deve proteger-se e, ao mesmo tempo, defender-se de um comunitarismo autoritário, da pressão social da economia e do consumo, e da cultura de massa. Touraine afirma que o indivíduo quando deixa de ser sujeito e ator e se torna um reduzido indivíduo consumidor, que deixa se envolver pelo seu ambiente social, “é verdadeiramente a expressão de uma dominação social”. (TOURAINÉ, 2004, p. 33) Para que o indivíduo não seja reduzido a consumidor e verdadeiramente afirme-se como sujeito, que seria um processo mais defensivo do que conflituoso, “deve impor-se mediante contra-ataques ao espaço público, o que acarreta um conflito com as forças econômicas e com o poder”. (TOURAINÉ, 2004, p. 36)

A ideia da afirmação do sujeito mescla-se necessariamente com a ideia do processo de construção do sujeito pessoal ou de subjetivação. Para compreender a noção de como se procede a subjetivação, há a necessidade de diferenciar claramente as noções de indivíduo, sujeito e ator. Mesmo que essa distinção já se procedeu, em parte, volta-se ao tema para detalhar com maior discernimento a noção de subjetivação. Touraine distingue, portanto, indivíduo de sujeito e ator.

O sujeito não é um indivíduo concreto. Um indivíduo pode ou não se comportar como sujeito. No centro, deve-se situar o vazio, não as normas; portanto, o ser humano na condição de sujeito em face de si mesmo. (...) capacidade de se olhar. (...) Se me deixo distrair, então todo o espaço interior é preenchido. É preciso que eu me afaste de minhas atividades, de minhas distrações, de meus deveres para definir minha relação comigo. (TOURAINÉ, 2004, p. 97)

Na afirmação acima, percebe-se a insistência em conceber a noção de sujeito como não-social. Mas, também, a não identificação entre indivíduo e sujeito. Em outro texto, Touraine esclarece que “o indivíduo não é senão a unidade particular onde se misturam a vida e o pensamento, a experiência e a consciência”. (TOURAINÉ, 2002, p. 220) Sujeito, no entanto,

É a passagem do Id ao Eu, o controle exercido sobre o vivido para que tenha um sentido pessoal, para que o indivíduo se transforme em ator que se insere nas relações sociais transformando-as, mas sem jamais identificar-se completamente com nenhum grupo, com nenhuma coletividade. (TOURAINÉ, 2002, p. 220)

Ao distinguir ator de indivíduo, o pensador francês diz que “o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social”. (TOURAINÉ, 2002,

p. 220) Isso qualquer indivíduo, com certa formação para ocupar esse lugar, consegue realizar. Ator, por conseguinte, é “aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais”. (TOURAINÉ, 200, p. 220-221) Numa frase sintética e esclarecedora é possível entender a distinção entre os termos: “O sujeito é o desejo do indivíduo de ser um ator. A subjetivação é o desejo de individuação.” (TOURAINÉ, 1998, p. 73) Com essa distinção de noções de *indivíduo*, *sujeito* e *ator*, como Touraine entende a construção do sujeito pessoal ou o processo de subjetivação? Ele responde esta pergunta da seguinte forma: “A subjetivação é a penetração do Sujeito no indivíduo e, portanto, transformação – parcial – do indivíduo em Sujeito”. (TOURAINÉ, 2002, p. 222) Não é mais uma ordem do mundo que faz um indivíduo tornar-se sujeito. Para Alain Touraine,

A subjetivação é o contrário da submissão do indivíduo a valores transcendentais: o homem se projetava em Deus; doravante, no mundo moderno, é ele que se torna o fundamento dos valores, já que o princípio central da moralidade se torna liberdade, uma criatividade que é seu próprio fim e se opõe a todas as formas de dependência. (TOURAINÉ, 2002, p. 223)

O sujeito não se forma a não ser quando rejeita simultaneamente a instrumentalidade e a identidade, no caso a identidade imposta por outrem. O sujeito pessoal também não pode formar-se a não ser afastando-se das comunidades demasiadamente concretas que impõem uma identidade fundada em deveres mais do que em direitos, insistindo mais na inserção do que na liberdade. (TOURAINÉ, 1998, p. 72-73) Não se pode, no entanto, imaginar que o indivíduo, ao se construir sujeito, possa fechar-se sobre si. Nada seria mais oposto ao sujeito do que o narcisismo. Essa ideia é retomada em sua pesquisa publicada em *O mundo das mulheres*. “As mulheres se colocam diante delas mesmas com um olhar que percebe e avalia o que elas são, partindo da consciência delas mesmas e daquilo que elas querem ser. Esta atitude não é absolutamente narcisista.” (TOURAINÉ, 2007, p. 43)

O autor continua esclarecendo essa ideia dizendo que a construção de si pelas mulheres tem seu fundamento na resistência a uma identidade social. Tal resistência é possível, não porque possa existir um sujeito feminino ou masculino, mas porque “existe uma subjetividade feminina particular”. (TOURAINÉ, 200, p. 47) Tal subjetividade consiste numa “natureza que não se reduz a uma cultura ou a uma organização social”. (TOURAINÉ, 2007, p. 47) A resistência à não redução imprime um movimento de construção de si que pode ser compreendido e definido como “uma manifestação da oposição ao estatuto social que é imposto às mulheres pelo poder masculino e que, acima de tudo, as impede de serem atrizes de sua própria existência e, mais ainda, do conjunto da vida social”. (TOURAINÉ, 2007, p. 48)

Lendo os textos de Touraine, percebe-se que os caminhos pelos quais se constrói a subjetivação são o amor, a contestação, a participação nos movimentos culturais

e sociais. A multiplicação de experiências sexuais sem amor, conforme o autor, é prejudicial para o sujeito. (TOURAINÉ, 2004, p. 95) Nessa ótica, entende-se Touraine quando afirma que “para mim, as palavras sujeito, movimento social e democracia são inseparáveis umas das outras”. (TOURAINÉ, 2004, p. 53)

Com essa ideia, dá-se um passo a mais na compreensão de *sujeito* a partir dos escritos do autor em debate. No passado, lutava-se por uma sociedade ideal, ou sob inspiração religiosa, ou a partir dos ideais de cidadania. Vejamos o que diz nosso sociólogo:

A noção de sujeito substitui tanto a ideia de cidadania, própria a nosso passado recente, quanto a de santidade, própria às religiões da salvação, como o que dá sentido à vida. O sujeito não é mais exterior, não é mais a sociedade ideal. A utopia era o culto da sociedade. Hoje, nosso ideal é o da libertação do sujeito pessoal dos constrangimentos impostos pelo poder econômico e as novas tecnologias, pelas mudanças incessantes na vida profissional ou pelo desemprego. (TOURAINÉ, 2004, p. 32)

Nessa mesma lógica é preciso entender ideias como esta: “Se há uma noção aceita por todos hoje em dia, mais do que a de cidadania ou a de fé, é a dos direitos humanos”. (TOURAINÉ, 2004, p. 32)

Com esse deslocamento, é preciso indicar a nova compreensão de problemas privados e problemas públicos, ou seja, como entender a relação entre o espaço privado e o espaço público. Aqui, estamos num dos temas centrais para não se ter uma compreensão falsa e equivocada de sujeito em Touraine. O grande ideal, o que dá sentido à vida, é a libertação do sujeito pessoal das forças do poder, que são o anti-sujeito. O grande ideal não estaria na ideia de cidadania, nem na ideia de santidade, nem numa sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. No entanto, Touraine insiste na ideia de que as noções de sujeito, democracia, movimento social e cidadania não podem estar desvinculadas. Como entender essa aparente contradição? Vejamos o que ele diz, a seguir:

A vida privada torna-se um problema público, e a dominação social, um problema privado. Esses mundos encontram-se sem formar um conjunto. Suas relações são, entretanto, geridas por instâncias políticas autônomas. É a partir desse momento que a noção de democracia substitui a de revolução. (TOURAINÉ, 2004, p. 30)

Na compreensão de Touraine, as noções de democracia e a de cidadania, como a noção de movimento social, não podem estar desvinculadas da ideia de sujeito, ou seja, da noção do processo de construção do sujeito pessoal. Em processos de dessubjetivação não se constrói nem cidadania e nem democracia. Percebe-se que o sociólogo francês rompe com uma compreensão que identificava cidadania e democracia com um projeto utópico de sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. É exatamente essa compreensão que possibilita entender que os problemas da vida privada são públicos e os problemas públicos têm incidência em espaços privados.

Agora, em forma de síntese, pode-se dizer que a distinção das noções de indivíduo, ator e sujeito, sem, no entanto, separá-las, faz entender o pensamento do sociólogo em estudo como uma luta teórica contra dois extremos. De um lado, a batalha contra o narcisismo. De outro, contra a identificação plena com uma comunidade, com um grupo, com uma coletividade. Fechar-se sobre si e identificar-se plenamente com uma coletividade evidenciam a desconstituição, a anulação ou a dessubjetivação do sujeito. De um lado, o processo de autonomização, de individuação e/ou subjetivação torna o indivíduo sujeito e ator, fazendo com que ele continue se olhando e se reconhecendo, e, ao mesmo tempo, transformando realidades. De outro, o indivíduo deve proteger-se e resistir para não se deixar identificar completamente com o projeto transformador externo a si.

Alain Touraine é um pensador liberal que procura ‘salvar’ o indivíduo liberal destituído de força criadora e de liberdade. A racionalidade instrumental, um produto e, simultaneamente, uma força criadora da modernidade, foi e é uma das responsáveis pela dessubjetivação do sujeito, impedindo a individuação e a autonomização, que são imprescindíveis à construção de cidadania e de democracia, sonhos tão sonhados pelos pensadores liberais. A *modernidade racionalista*, como já se afirmou anteriormente, indica e encerra nela a ideia da rejeição a tudo o que possa ser compreendido como não-racional. Touraine resgata a dimensão perdida da modernidade: sujeito-no-mundo. E esse sujeito deve ser responsável em duas frentes: perante si mesmo e perante a sociedade. Sob essa ótica, o autor francês defende que a maior preocupação pela formação do sujeito não deve mais ser a socialização e sim a individuação. “Na área da educação, onde se falava em socialização, é preciso falar em defesa da individuação”. (TOURAINÉ, 2004, p. 31) Porém, individuar-se não é fechar-se narcisicamente. Individuar-se é resistir contra a força narcísica e contra o anti-sujeito social que molda e forma o indivíduo a que não se torne ator ou atriz.

Tendo visto como o autor francês concebe sujeito, a seguir analisa-se Miqueias 3,8 para estabelecer relações entre o sujeito pessoal profético, o sujeito de Touraine e o sujeito de direitos humanos.

3 | A AUTOAPRESENTAÇÃO DO PROFETA

Na palavra de Miqueias 3,8, escuta-se a voz do profeta se autoapresentando. Literariamente, o profeta fala na primeira pessoa. Assim ele se autoapresenta³:

“E, contudo, eu estou cheio de força (do espírito de Javé)
e direito e poder para
denunciar a Jacó seu litígio
e a Israel seu pecado.”

3 Para a tradução do original Hebraico, importantes foram os dicionários citados em *Referências*.

Procuremos escutar o profeta passo a passo. Acompanhemos a sua voz.⁴

“Contudo, eu”

O profeta, em sua fala, inicia assumindo e expondo a sua pessoa, o seu “eu”, a sua individualidade, a sua nudez. Ele, com o dedo, aponta para si! Toca o seu corpo! Assume o que profere. O profeta fala na primeira pessoa do singular. E mais: ao falar, opõe-se e contrapõe-se. A conjunção “contudo”/“porém”/“por outro lado” expõe um cenário de conflito. A posição do profeta é a de quem está em frente de alguém e não pode dizer a palavra de outrem. Está numa situação em que deve dizer a sua palavra. A fala precisa conter, transparecer e transbordar as convicções dele e não de terceiros. Miqueias, portanto, está diante de si. Num contexto de embate e combate, a profecia terá de ser a palavra do “eu”, do indivíduo, da pessoa.

“Estou cheio de”

A fala do profeta expõe, por conseguinte, o indivíduo Miqueias. Comunicando-se na primeira pessoa do singular, o profeta deixa a descoberto o seu ser, a sua individualidade. Exibe a sua nudez de fragilidade, simplicidade e autenticidade por necessidade do confronto consigo mesmo num contexto de relação com outros. Este pôr-se frente a frente consigo é desencadeado e irrompido num âmbito de conflito e confronto com outros. O indivíduo Miqueias necessita encontrar-se para dizer a palavra necessária, precisa e indispensável que a relação de embate exige.

O que ele diz? “Eu estou cheio”. A expressão indica que o profeta está em plenitude. Encontra-se “imbuído de”. O sentido do verbo a que Miqueias recorreu é exatamente este: “encher”, “preencher”, “repletar”. Miqueias sente-se repleto de alguém ou de alguma coisa. Ele não se enxerga e não se sente vazio.⁵ Não está sem resposta como os outros profetas por ele acusados! No encontro consigo, o profeta não se vê só. “Estou cheio”, afirma ele.

Constata-se que o início da autoapresentação desvenda uma resposta crítica aos profetas anteriormente acusados e ameaçados. Se eles estão sem resposta e pairam num vazio, portanto, desautorizados de profetizar, o profeta Miqueias não revela esta feição. Ele apresenta-se decidido e convincente. Percebe-se a postura convicta do profeta pelo emprego da conjunção “contudo”, que imprime oposição e contraposição, e pela sua autoapresentação singular “eu estou cheio de”.

O profeta está “cheio”/“repleto”/“preenchido” de que ou de quem? Ele sente-se imbuído e transbordante de que realidades? Sabe-se que o contexto todo é de um embate com outros profetas. As circunstâncias são de relações conflituosas.

4 Nesta parte do artigo, referente à profecia, opta-se em não recorrer a citações e notas. Em *Referências* cita-se uma tese de doutorado, publicada pela editora PACO, em que foi realizada uma pesquisa aprofundada do tema em discussão. Veja: HAHN, 2015.

5 Para esta reflexão, delimitou-se apenas um versículo do texto de Miquéias: 3,8. No entanto, é imprescindível ler as perícopes em sua integralidade para entender os conteúdos em sua inter-relação.

Miqueias diz que está cheio de “força”/”resistência”/”capacidade”; o profeta afirma que está repleto de “direito”; por último, fala em plenitude de “poder”/”autoridade”/”valentia”/”força”. Estas três palavras traduzidas do hebraico contêm o conteúdo necessário para o serviço que se impõe ao profeta como indispensável na conjuntura em que vive: “denunciar”. Estas três palavras juntas comunicam a autoridade do profeta Miqueias em poder acusar os desmandos de autoridades. Este poder que, em contraposição, os outros profetas não possuem. Afinal, o que incrementa autoridade a Miqueias para que ele possa dizer a sua palavra?

“Força”, “direito” e “poder” não são e não significam apenas realidades internas ao sujeito, no sentido de forças e energias psíquicas. Os três termos, sim, representam forças interiores a um sujeito, mas de dimensão e correspondência com realidades externas.

As três palavras hebraicas “força”, “direito” e “poder” integram um significado comum. Ambas incluem em seu sentido, e declaradamente no texto de Miqueias, uma dimensão de relação. “Direito”, por exemplo, é uma palavra de sentido polissêmico, porém significa sempre realidades onde se concebem relações, ou de pessoas entre si, ou de indivíduos com grupos, ou de indivíduos com estruturas. Eu posso “estar cheio de direito”, como afirma o profeta, mas ele não possui algo que seja só dele. “Direito” concentra um significado que provém de significantes externos ao indivíduo Miqueias, no entanto ele integrado nestes. Ele, o indivíduo, faz parte da relação que cria e que vive o “direito”. O mesmo pode-se afirmar e argumentar de “força” e de “poder”. Nos seus significados, estas palavras incluem significantes que não se circunscrevem ao indivíduo, apenas. Por isso, o campo semântico, em que circundam estes termos, projeta um sentido político comum de ambas as palavras. Como entender este sentido a partir de Miqueias 3,8?

Vários são os indícios que embasam a afirmação acima. Miqueias encontra-se em meio a um conflito. De um lado, estão os denunciados, de outro, o profeta. O conflito aparente é entre profetas. Mas ele é apenas a aparência de uma realidade de “guerra”. O sujeito que sofre esta “guerra” é “meu povo”. O profeta Miqueias posiciona-se em favor deste “meu povo”, denunciando profetas, adivinhos e videntes, e os crimes de Jacó e Israel, que representam no contexto os representantes do poder político, militar e religioso do Estado israelita. Quem confere e proporciona diretamente “força”, “poder” e “direito” ao profeta indivíduo é “meu povo”. A defesa de “meu povo”, como sujeito vítima de inúmeros delitos e injustiças, por parte do profeta, dá-lhe autoridade de profetizar. “Força”, “poder” e “direito”, por conseguinte, significam realidades integradas na vida do indivíduo Miqueias, mas proporcionadas a partir da relação com “meu povo”⁶. Portanto a palavra do profeta é uma palavra que se gera na relação com um grupo de pessoas, solidariamente denominado de “meu povo”. Esta palavra não é apenas dele, do profeta. Ela também é de “meu povo”. A profecia é resultado de

6 Na pesquisa, existem posições diferentes em entender a relação do profeta Miqueias com “meu povo”. Ele é um deles? Ele se identifica com “meu povo” sociologicamente ou apenas o representa?

relações, de convívio, de partilha de dores e sofrimentos, de sintonia de um corpo com a realidade de outros corpos.

A autoapresentação do profeta Miquéias, em 3,8, é uma palavra de contraposição aos profetas anteriormente denunciados e ameaçados e ao poder que eles representam. A palavra de Miqueias é, portanto, uma voz de embate e de combate, por isso, uma fala de cunho político. Ela representa uma força que se opõe e se contrapõe. De onde vem esta força?

A profecia de 3,8, provavelmente, na palavra original do indivíduo profeta, não afirma que a “força”, o “poder” e o “direito”, que “enchem” Miquéias provêm de Deus. Pesquisas no nível literário argumentam que a referência a Deus se constitui numa interpolação⁷. Caso já dissesse, seria uma teologia muito perspicaz que teria sido elaborada a partir de um fenômeno social. Que fenômeno é este? O “direito”, o “poder”, a “força” que ajudam a inspirar a palavra profética de Miqueias provêm das pessoas com as quais o profeta se sente solidarizado. Estas são, por conseguinte, “meu povo”, um grupo social que, pelo conjunto de Miqueias 1-3, são agricultores vítimas de uma série de injustiças e opressões causadas por grupos que detêm o poder militar, político e econômico na sociedade da época.

Que relações são possíveis estabelecer entre sujeito pessoal profético, sujeito em Alain Touraine e o sujeito de direitos humanos?

O sujeito pessoal profético, a partir de Miqueias 3,8, se constitui num ator social que se constrói na relação com “meu povo”, grupo social a que o profeta se solidariza. Em Touraine, sujeito é desejo de; é luta; é resistência; é força, ... Para Touraine, o indivíduo torna-se ator num processo de resistência e criação, não permanecendo apenas no ‘desejo de’. O sujeito pessoal profético vem imbuído de desejo pessoal de justiça e que se constrói e se corporifica na relação com o grupo social que inspira a palavra profética. Nesta relação, que é de resistência e de criação, na liberdade, o profeta se torna ator social.

A tese central de Alain Touraine é a de que o indivíduo não massificado pelo mercado e pelo comunitarismo autoritário, que ainda conserva a capacidade de desejar, de resistir e de lutar, torna-se ator social num movimento de resistência e de criação na liberdade. A resistência e a criação constituem-se em atos livres. O sujeito pessoal profético transborda liberdade. A profecia é literatura de resistência e de criação que se elaborou num exercício de liberdade em movimentos profundos de subjetivação, de individuação e de autonomização, no entanto não de individualização. A força e a coragem do profeta Miqueias não é apenas força e coragem dele, mas fornecida e construída na relação com “meu povo”. O profeta deseja justiça (sujeito) e em suas relações com “meu povo” torna-se ator social em processos de resistência (denúncia) e em movimentos de criação (anúncio), exercitando na liberdade a oposição a grupos

Torna-se difícil uma resposta precisa. Porém a sua profecia emerge a partir da relação com este sujeito. Possivelmente, ele é um deles.

⁷ Interpolação significa um adendo, ou seja, na história da redação, num período posterior ao texto original, alguém poderá ter feito algum acréscimo à ideia originária.

de poder que são responsabilizados pela profecia por inúmeras injustiças e opressões causadas a “meu povo”.⁸

Que relação é possível fazer com o sujeito dos direitos humanos? O sujeito dos direitos humanos é um sujeito contextualizado. Ele não pode ser compreendido como um sujeito formal, abstrato e genérico. Da mesma forma, os direitos humanos não são direitos genéricos, abstratos e formais, apenas. Os direitos humanos constituem-se direitos construídos historicamente por sujeitos historicamente em luta, em resistência e em criação, num movimento de libertação.⁹ A conexão entre sujeito de direitos humanos, sujeito em Touraine e o sujeito da profecia hebraica, especificamente a partir de Miqueias 3,8, pode ser vista exatamente em processos de individuação em que as pessoas e coletividades lutam por direitos em movimentos de resistência contra injustiças e em movimentos de criação, em que se conquistam direitos, tanto individuais, políticos, sociais, como também direitos difusos para coletividades. Tais direitos se constroem numa compreensão em que os princípios devem conectar o formal e o substancial, o genérico e o específico. A justiça, no caso, não brota apenas do formal, mas este interligado ao específico. Este entendimento possibilita captar o movimento da emergência e construção de direitos em tempos e espaços bem delimitados e, também, tendo como referente sujeitos situados historicamente.

4 | CONCLUSÃO

O tema indivíduo não é tema exclusivo da modernidade. Mesmo que não seja tema preponderante em literaturas de povos antigos, sua presença pode ser constatada. Esta constatação é relevante especialmente no tocante aos direitos humanos. A humanidade não se processa humana sem o cuidado com os indivíduos.

No final do século XX e inícios do século XXI floresceu imensamente a preocupação com crianças e adolescentes, com pessoas idosas, com mulheres vítimas de violências, com povos indígenas, com imigrantes e estrangeiros, com pessoas de alguma deficiência física ou psicológica, com homossexuais, bissexuais e transexuais etc. Diversas legislações específicas foram elaboradas para proteger grupos vulneráveis. Constata-se um crescimento de uma consciência a reconhecer diferenças e uma consciência de cuidado com coletividades, sim, mas também cuidados com a situação existencial e social de indivíduos, em sua dimensão personalíssima.

Esta consciência revela um dado muito salutar: O sujeito dos direitos humanos não é abstrato, formal e invisível. O sujeito dos direitos humanos está situado num tempo e espaço. É um sujeito contextualizado. Refletir o tema sujeito na atualidade

8 O leitor, para entender essa conclusão, terá de ler Miqueias 2-3, em seu conjunto. Neste artigo não foi possível mostrar todos os detalhes dessa conclusão, porém 3,8 informa o essencial para a elaboração da ideia que se pretende evidenciar nesta reflexão.

9 Flávia Piovesan tem escrito uma série de obras e artigos nesta perspectiva. Em *Referências*, citam-se dois escritos da referida autora.

e, especificamente, o sujeito de direitos, há de se ressaltar o significado de se pensar a partir de sujeitos históricos que, na perspectiva de Touraine, tornam-se autores em processos de autonomização, subjetivação e individuação e aqueles indivíduos que massificados por mercados e comunitarismos terão de se libertar das alienações que os subjagam. A profecia, nesse contexto de libertação, é uma aliada para se construir politicamente democracias e eticamente consciências de liberdade para resistir e criar.

REFERÊNCIAS

ALONSO SCHÖKEL, Luis. **Dicionário bíblico hebraico-português**. São Paulo: Paulus, 1997.

HAHN, Noli Bernardo. **Vozes, memórias e experiências de cidadania**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

KIRST, Nelson; KILPP, Nelson; SCHWANTES, Milton; RAYMANN, Acir; ZIMMER, Rudi. **Dicionário hebraico-português e aramaico-português**. 4. edição, São Leopoldo/Petrópolis: Sinodal/Vozes, 1994.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 9. ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Desenvolvimento histórico dos direitos humanos e a Constituição Brasileira de 1988. In: ANDRADE, Jair; REDIN, Giuliana. **Múltiplos olhares sobre os direitos humanos**. Passo Fundo: IMED, 2008.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje**. Petrópolis: Vozes, 2005.

TOURAINÉ, Alain. **A busca de si**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1998.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-068-1

